

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2024 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO, o Calendário de Reuniões Ordinárias do órgão, para o ano de 2024, tendo em vista alterações promovidas pelo colegiado nas datas previstas para maio e junho de 2024, de acordo com Ata de Reunião Ordinária nº 05/2024 e Resolução nº 005/2024:

| MÊS | DIA | HORÁRIO |
|----------|-------------|---------|
| ABRIL | 09/04/2024 | 9h |
| MAIO | 07/05/2024* | 9h |
| JUNHO | 04/06/2024* | 9h |
| JULHO | 09/07/2024 | 9h |
| AGOSTO | 13/08/2024 | 9h |
| SETEMBRO | 10/09/2024 | 9h |
| OUTUBRO | 08/10/2024 | 9h |
| NOVEMBRO | 12/11/2024 | 9h |

*Primeira terça-feira.

Art. 2º - As reuniões são abertas para qualquer cidadã ou cidadão interessado na temática e acontecem preferencialmente na 2ª terça-feira de cada mês, com início às 9h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, localizada na Rodovia Gumercindo Boza, 14.915, Km 15, Jardim Viviane, Campo Magro.

Art. 3º - Nos meses de janeiro e dezembro haverá recesso do CMDCA. Em caso de pautas urgentes, deverão ser agendadas reuniões extraordinárias.

Art. 4º - Qualquer alteração neste calendário deverá passar pela aprovação da plenária do CMDCA.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 27 de março de 2024.

| |
|------------------------------|
| DANIEL HAVRO DA SILVA |
| Presidente do CMDCA |

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:0EB0A2B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2024. Edição 2991

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>